

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2024 - PROEN

Dispõe sobre a terminologia de perfil/*status* estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa e sua correspondência com o Sistema Trilha do Discente para os cursos técnicos de oferta permanente no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, Art. 6º, §6º; Arts. 99 e 100 e a Portaria nº 2.718 de 21 de agosto de 2019, nomeada pela Portaria nº. 1.916 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Instrução Normativa para orientar sobre a terminologia de perfil/*status* estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa e sua correspondência com o Sistema Trilha do Discente para os cursos técnicos de oferta permanente no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º A terminologia de perfil estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa nos cursos técnicos regulares no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal segue os normativos vigentes e está constituída das seguintes denominações:

- I. **Cadastrado** - a/o estudante está cadastrada/o e não matriculada/o em Componentes Curriculares/período letivo;
- II. **Ativo** - indica que a/o estudante está cursando regularmente o curso.
- III. **Formando** - a/o estudante concluiu todos os componentes curriculares, faltando concluir a prática profissional;
- IV. **Trancado** - a/o estudante trancou o curso em período definido em Calendário acadêmico ou sob condições específicas, conforme as Normas de Organização Didática;
- V. **Cancelado** - a/o estudante que não renovou a matrícula no período regular ou nos casos em que foi desligado da instituição, perdendo o vínculo com o Ifal por: abandono, decurso de prazo, desistência, falecimento, transferência interna e

transferência externa, motivo disciplinar e reprovações, conforme estabelecido nas Normas de Organização Didática;

VI. **Concluído** - a/o estudante concluiu todos os componentes curriculares e a Prática Profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

Parágrafo único. A reversão do perfil/status cancelado para ativo poderá ocorrer por meio da matrícula, desde que atendidos os requisitos para cada caso e observando o tempo de integralização do curso, conforme disposições das Normas de Organização Didática do Ifal.

Art. 3º A terminologia de perfil estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa nos componentes curriculares e na série/período dos cursos técnicos regulares no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal segue os normativos vigentes e está constituída das seguintes denominações:

- I. **Matriculado** - a/o estudante está matriculada/o em componentes curriculares/período letivo;
- II. **Aprovado** - a/o estudante que obtiver as condições de aproveitamento dispostas nas Normas de Organização Didática;
- III. **Reprovado** - a/o estudante não obtiver as condições de aproveitamento dispostas nas Normas de Organização Didática;

Art. 4º A terminologia de perfil estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa mantém a seguinte correspondência com o Sistema Trilha do Discente:

Trilha	Sigaa	Situação
Em curso	Ativo	Matriculado Cadastrado Trancado
	Formando	A/O estudante que concluiu todos os componentes curriculares, faltando concluir a prática profissional.
Integralizado	Formando	A/O estudante que concluiu todos os componentes curriculares, faltando concluir a prática profissional.
Evadido	Cancelado	A/O estudante que foi desligado da instituição,

		perdendo o vínculo regular com o Ifal.
Concluído	Concluído	A/O estudante que concluiu todos os componentes curriculares e a Prática Profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 5º Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - CSRA/Proen.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR DE ENSINO



Emitido em 03/06/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF) Nº 46/2024 - REIT-PROEN (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:27)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA (PDF)**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **ef9afeb463**